

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº188 de 09.03.17, publicada no D.O.E Nº 33.330 do dia 10.03.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **EDUARDO PASTANA DE CARVALHO** nº do processo 2017/3448 lotada na(o) UMS CIDADE NOVA IV.
ONDE SE LÊ PERÍODO: 01.07.17 A 01.08.17
LEIA-SE PERÍODO: 01.07.17 A 30.07.17

Protocolo: 159803

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº147 de 15.02.17, publicada no D.O.E Nº 33.316 do dia 16.02.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ROSANA BARATA FERREIRA** nº do processo 2016/408233 lotada na(o) UMS BENGUI II.
ONDE SE LÊ PERÍODO: 02.05.17 A 31.05.17
LEIA-SE PERÍODO: 03.05.17 A 01.06.17

Protocolo: 159829

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº328 de 16.04.12, publicada no D.O.E Nº 32.150 do dia 04.05.12, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ECILENE CARVALHO DA SILVA** nº do processo 2011/531714, lotada na(o) URE MIA.
ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 13.06.94 A 12.06.97
LEIA-SE TRIÊNIO: 13.06.03 A 12.06.06

Protocolo: 159766

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº170 de 09.03.17, publicada no D.O.E Nº 33.330 do dia 10.03.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **CRISTINA CUNHA DAMASCENO** nº do processo 2016/377114 lotada na(o) CS MARCO.
ONDE SE LÊ MATRÍCULA: 5090431-1
LEIA-SE MATRÍCULA: 84190-1

Protocolo: 159813

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº185 de 09.03.17, publicada no D.O.E Nº 33.330 do dia 10.03.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ROSA MARIA DE SOUSA CRUZ** nº do processo 2016/527863 lotada na(o) UMS BENGUI II.
ONDE SE LÊ PERÍODO: 03.05.17 A 30.05.17
LEIA-SE PERÍODO: 03.05.17 A 01.07.14

Protocolo: 159793

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº136 de 15.02.17, publicada no D.O.E Nº 33.316 do dia 16.02.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **REGINA DO SOCORRO AFONSO DE CAMPOS** nº do processo 2016/382251, lotada na(o) URES REDUTO.
ONDE SE LÊ PERÍODO: 20.03.17 A 18.04.17
LEIA-SE PERÍODO: 22.03.17 A 20.04.17

Protocolo: 159761

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº163 de 01.03.17, publicada no D.O.E Nº 33.330 do dia 10.03.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ALLAYSON FABRICIO FREITAS DE SOUZA** nº do processo 2017/502476 lotada na(o) URE MARCELLO CANDIA.
ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 10.03.08 A 09.03.11
LEIA-SE TRIÊNIO: 10.03.11 A 09.03.14

Protocolo: 159808

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº158 de 01.03.17, publicada no D.O.E Nº 33.330 do dia 10.03.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **PAULO BISI DOS SANTOS JUNIOR** nº do processo 2016/408485 lotada na(o) URE MIA.
ONDE SE LÊ MATRÍCULA: 57202940-1
LEIA-SE MATRÍCULA: 54189990-1

Protocolo: 159827

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº143 de 15.02.17, publicada no D.O.E Nº 33.316 do dia 15.02.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **CARLYLE VON LOHRMAN CRUZ** nº do processo 2016/495324, lotada na(o) UMS TAVARES BASTOS.
ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 01.04.01 A 01.04.01
LEIA-SE TRIÊNIO: 01.04.01 A 31.03.04

Protocolo: 159772

TORNAR SEM EFEITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a portaria nº1028 do dia 15 de dezembro de 2016, publicada no DOE de nº33.272 do dia 16.12.16 que determinava 30 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) **ANGELA MARIA MENDES DE LIMA PRIANTE**, Matrícula 5144663-1, no período de 02.01.17 A 31.01.17. Referente ao triênio de 14.03.07 A 13.03.10. Processo 2016/450697.

Protocolo: 159842

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a portaria nº164 do dia 01 de março de 2017, publicada no DOE de nº33.330 do dia 10.03.17 que determinava 30 dias de licença prêmio para o servidor **MARIO ANTONIO SILVA SANTOS**, Matrícula 114626-1, no período de 15.03.17 A 13.05.17. Referente ao triênio de 04.12.11 A 03.12.14. Processo 16/342582.

Protocolo: 159833

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 02, de 23 de março de 2017.

A Comissão Intergestores Regional – **CIR Metropolitana II**, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- **Considerando** a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os art. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;
- **Considerando** a Resolução CIB-SUS-PA no. 182/11 que pactua Norma Técnica para ordenação de fluxos de Processos de Revisão e Reprogramação da Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI;
- **Considerando** que a Resolução CIT nº 4 de 19 de julho de

2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

- **Considerando** a Resolução CIB-SUS-PA nº 90 de 12 de junho de 2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a Resolução CIB-SUS-PA nº 87, de 10 de junho de 2013 e Resolução CIB-SUS-PA Nº 158, de 30 de agosto de 2013 que alocou recurso no Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, referente aos centros de Atenção Psicossocial do município;

- **Considerando** a Resolução CIB-SUS-PA nº 71, de 16 de agosto de 2016 que pactuou a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, com o Sistema Único de Saúde sediado no município de Santa Izabel do Pará;

- **Considerando** a Resolução CIB-SUS-PA nº 90, de 27 de setembro de 2016, que trata do remanejamento dos recursos financeiros do limite de média e alta complexidade Hospitalar de Santa Izabel do Pará;

- **Considerando** o Decreto PMSIP nº 67 de 1º de fevereiro de 2017, que trata da intervenção e requisição de bens do **Hospital Dr. Edilson Paiva de Abreu**, por necessidade e interesses públicos e com vistas à preservação da manutenção da assistência médico hospitalar no Município de Santa Izabel do Pará;

- **Considerando** a deliberação “ad referendum” da Comissão Intergestores Regional – **CIR Metropolitana II** do Sistema Único de Saúde do Pará;

Resolve:

Art. 1º - Requerer a concretização da descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, com o Sistema Único de Saúde sediado no município de Santa Izabel do Pará, com base na Resolução CIB-SUS-PA nº 71, de 16 de agosto de 2016;

Art. 2º - Informar que o município de Santa Izabel do Pará possui atualmente Unidade Hospitalar própria da rede pública municipal, Hospital Municipal de Santa Izabel – Dr. Edilson Abreu, CNPJ 11.745.308/0001-82, CNES 9177140, sito a Rua João Casa Nova, 1310 - Santa Izabel do Pará / PA, necessitando imediatamente do retorno dos recursos financeiros referentes a teto hospitalar da população própria do município, além de capacitações, e faixas numéricas específicas para a alimentação de Sistemas específicos;

Art. 3º - Solicitar que o Art. 3º da Resolução CIB-SUS-PA nº 71, de 16 de agosto de 2016 seja executado, no qual fora pactuado que quando o município de Santa Izabel do Pará voltar a ofertar assistência hospitalar em seu próprio território, os municípios que receberam quota física e financeira destinada à população própria do município, devolverão os recursos recebidos ao município de Santa Izabel do Pará;

Art. 4º - Pactuar que seja estabelecido o novo o limite financeiro anual de assistência ambulatorial de média e alta complexidade do município de Santa Izabel do Pará no valor de **R\$ 3.319.751,88** (Três milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme resolução CIB nº 242, de 14 de dezembro de 2010 e posteriores, alocadas na PPI vigente, e nos termos do anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Pactuar que as informações acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no Art. 1º desta resolução sejam registrados nos quadros da Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, PPI vigente.

Art. 6º - Pactuar que seja estabelecida a descentralização da base de dados dos sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar (SAI e SIH / SUS), e o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) para responsabilização da Secretaria Municipal de saúde de Santa Izabel do Pará a partir da competência maio de 2017.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Pará, 23 de março de 2017.

Elizabeth Maria da Costa Pinheiro Presidente da CIR Metropolitana II SUS/PA.	Débora Francisca da Silva Alves Jares Secretária Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará.
---	--